



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

OBJETO: Registro de Preços, visando a contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de forma futura ou entrega parcelada de Piso Esportivo para Quadra de Tênis de Mesa homologado pela Federação Internacional de Tênis de Mesa, com espessura mínima de 4,8mm

EMPRESA SOLICITANTE: RECOMA CONSTRUÇÕES, COM. IND. LTDA.
CNPJ: 51.212.348/0001-83

Abaixo os esclarecimentos solicitados pelo requerente e suas respectivas respostas:

Pedido de Esclarecimento:

“Prezado Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

Com interesse em participar do Pregão 004/2021 vimos por meio deste solicitar o seguinte esclarecimento:

É correto entender que as empresas licitantes deverão apresentar junto a documentação de habilitação e proposta carta de apresentação do fabricante do produto ofertado credenciando o licitante como seu representante e desta forma garantir que se vencedor o mesmo fornecerá o produto licitado?

Att

Carlos Castro

Recoma Construções, Com. Ind. Ltda. “

Resposta:

Visando a habilitação da empresa que apresentar proposta mais vantajosa na fase de lances do Pregão Eletrônico número PE 004/2021, visando o Registro de Preços, visando a contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de forma futura ou entrega parcelada de Piso Esportivo para Quadra de Tênis de Mesa homologado pela Federação Internacional de Tênis de Mesa, com espessura mínima de 4,8mm, serão exigidos os documentos elencados na cláusula 11.1 do Edital.

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo

Rio de Janeiro - RJ - Brasil

CEP 22281-050

 +55 21 2579-0650
 cbtm@cbtm.org.br
 www.cbtm.org.br

Entre os documentos solicitados, foi exigido que o Licitante deverá apresentar Folder com especificação técnica dos produtos ofertados.

Caso o Folder com a especificação técnica seja considerando insuficiente, o licitante poderá ser convocado para enviar documento digital complementar que contenha características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio, sob pena de não aceitação da proposta, conforme cláusula 11.2.1. do Edital.

Não será solicitada carta de apresentação do fabricante do produto ofertado credenciando o licitante como seu representante da marca/modelo ofertado.

Visando proteger a CBTM quanto ao fornecimento do produto licitado pela empresa que vier a ser vencedora, também foi solicitado nos documentos de habilitação Comprovação de Capacidade Técnica em nome da empresa, através da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, comprovando eu o licitante fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) arrematado(s) e que ateste a inexistência de qualquer fato desabonador em relação ao Licitante.

Além disso, caso o participante vencedor, por si, seus empregados ou prepostos não cumpram qualquer das obrigações elencadas na Ata de Registro de Preços ou nos instrumentos que vierem a ser futuramente firmados pelas partes, ou não as cumprirem na forma, no prazo e com a qualidade que deles se espera, será aplicada a penalidade prevista no **item 8** do Termo de Referência, conforme abaixo:

Pelo atraso injustificado, na entrega dos pisos em desacordo com este Termo de Referência, pelo descumprimento de quaisquer de seus itens ou ainda pela inexecução total ou parcial do instrumento contratual, a CBTM poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa vencedora as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

ID	EVENTO	MULTA
1	Caso os pisos não forem entregues a CBTM em até 90 dias úteis após a solicitação de fornecimento dos pisos.	0,5% (meio por cento) de multa sobre o valor dos pisos solicitados, por dia de atraso.
2	Pela inexecução total ou parcial da proposta de fornecimento dos pisos	Multa de 2% (cinco por cento) sobre o valor dos pisos solicitados.

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo

Rio de Janeiro - RJ - Brasil

CEP 22281-050



+55 21 2579-0650



cbtm@cbtm.org.br



www.cbtm.org.br

Pela inexecução total ou parcial do objeto a ser contratado, a CBTM poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações previstas no Edital e seus Anexos:

- Advertência, no caso de descumprimento de qualquer obrigação assumida para fornecimento dos pisos;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CBTM, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CBTM enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a CBTM pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2021.

Atenciosamente

Alaor Gaspar Pinto Azevedo
Presidente - CBTM

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Paulo Eduardo Damasceno Lopes

Danielle Coelho Schroeder

Lucilane Maciel Moura

Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo

Rio de Janeiro - RJ - Brasil

CEP 22281-050



+55 21 2579-0650



cbtm@cbtm.org.br



www.cbtm.org.br

21-06-18-RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE004-2021
00 pdf

Código do documento 149942fd-172f-41e8-b07f-96ce6e78b8ee



Assinaturas



Edimilson Matias Pinheiro
edimilson@cbtm.org.br
Aprovou



Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini
geraldo@cbtm.org.br
Aprovou



ALAOR GASPAS PINTO AZEVEDO
alaor@cbtm.org.br
Assinou



Danielle Coelho Schroeder
danielle@cbtm.org.br
Assinou



LUCILANE MACIEL MOURA
lucilane@cbtm.org.br
Assinou



Paulo Eduardo Damasceno Lopes
paulo@cbtm.org.br
Assinou



Eventos do documento

18 Jun 2021, 15:34:04

Documento número 149942fd-172f-41e8-b07f-96ce6e78b8ee **criado** por ALAOR GASPAS PINTO AZEVEDO (Conta c5c2dc17-df77-44d2-b1c6-fb11b0681303). Email :cbtm@cbtm.org.br. - DATE_ATOM: 2021-06-18T15:34:04-03:00

18 Jun 2021, 15:35:33

Lista de assinatura **iniciada** por ALAOR GASPAS PINTO AZEVEDO (Conta c5c2dc17-df77-44d2-b1c6-fb11b0681303). Email: cbtm@cbtm.org.br. - DATE_ATOM: 2021-06-18T15:35:33-03:00

18 Jun 2021, 16:59:37

EDIMILSON MATIAS PINHEIRO **Aprovou** (Conta 853b6a96-774b-480c-86ad-379e5dbbe97a) - Email: edimilson@cbtm.org.br - IP: 177.79.123.120 (ip-177-79-123-120.user.vivozap.com.br porta: 24726) - [Geolocalização: -22.972605174092767 -43.392482899083575](#) - Documento de identificação informado: 222.037.608-77 - DATE_ATOM: 2021-06-18T16:59:37-03:00

18 Jun 2021, 17:12:56

GERALDO RICARDO HRUSCHKA CAMPESTRINI **Aprovou** (Conta 5e6ea63c-af9b-4e5c-a863-531ecc75d8e0) - Email: geraldo@cbtm.org.br - IP: 187.255.232.245 (bbffe8f5.virtua.com.br porta: 20728) - Documento de identificação informado: 031.677.029-90 - DATE_ATOM: 2021-06-18T17:12:56-03:00

18 Jun 2021, 17:15:46

ALAOR GASPAR PINTO AZEVEDO **Assinou** (Conta 7893a11c-3506-4912-bc38-ff5801735c00) - Email: alaor@cbtm.org.br - IP: 189.60.83.32 (bd3c5320.virtua.com.br porta: 24140) - Documento de identificação informado: 388.748.307-34 - DATE_ATOM: 2021-06-18T17:15:46-03:00

18 Jun 2021, 17:42:52

DANIELLE COELHO SCHROEDER **Assinou** (Conta 73ede305-8744-4a39-ab7f-b79de8d2c821) - Email: danielle@cbtm.org.br - IP: 179.55.102.249 (249.102.55.179.isp.timbrasil.com.br porta: 37020) - [Geolocalização: -22.8902934 -43.2202663](#) - Documento de identificação informado: 042.954.827-30 - DATE_ATOM: 2021-06-18T17:42:52-03:00

18 Jun 2021, 18:23:13

LUCILANE MACIEL MOURA **Assinou** - Email: lucilane@cbtm.org.br - IP: 189.60.28.28 (bd3c1c1c.virtua.com.br porta: 16818) - Documento de identificação informado: 051.543.007-26 - DATE_ATOM: 2021-06-18T18:23:13-03:00

18 Jun 2021, 18:27:33

PAULO EDUARDO DAMASCENO LOPES **Assinou** (Conta c2e390c2-02d0-4f94-a77f-c16142ee02d1) - Email: paulo@cbtm.org.br - IP: 189.94.68.105 (189-94-68-105.3g.claro.net.br porta: 55316) - Documento de identificação informado: 112.059.797-86 - DATE_ATOM: 2021-06-18T18:27:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):bdf1d3a528a9958a0b88c833c3938634f0d0ab286a04da917448c179ca3873d0

(SHA512):87bfe49a2adfca78ef082d212d18ed56a53bb3dc89a551066e5af5955939bd5cef134ad3fd8a773959567ced7d540bef6f50e82d85c1b12a84eb3574ad1bf8e3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign